



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, a Inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **ERIKA MARINHO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 58.646.364/0001-23 para Contratação de contratação de empresa para realizar envios de Guias judiciais, previdenciários e serviços administrativos referente ao e-social para garantir a eficiência e agilidade nos processo de folha de pagamentos da Câmara Municipal de Formosa-GO, conforme os valores constantes da Proposta de Preços da empresa supracitada, que consta nos autos do processo.

Valor estimado de:

Período/mês	Discriminação/Serviços	Valor Mensal	Valor Total
12 (meses)	Realizar envios de Guias judiciais, previdenciários e serviços administrativos referente ao e-social para garantir a eficiência e agilidade nos processo de folha de pagamentos.	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).			

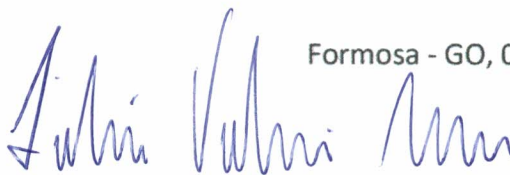
Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 27/2025, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO, para fins de ratificação do ato.


Evailton Manoel de Carvalho

Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração proferido pelo Sr. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evailton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025, fundamentado no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.



Formosa - GO, 05 de fevereiro de 2025.

FILIPPE VILARINS LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO